

RESOLUÇÃO CONSEAcc – CPS 5/2007

**ALTERA EMENTAS DAS DISCIPLINAS
DO CURSO DE FARMÁCIA, DO
CÂMPUS DE CAMPINAS, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico por Câmpus, do câmpus de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em cumprimento à deliberação do Colegiado, em 9 de novembro de 2007, constante dos Pareceres CONSEAcc 40 e 41/2007 - Processos 40 e 41/2007, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Ficam alteradas, conforme anexo, as ementas das disciplinas do curso de Farmácia, do câmpus de Campinas, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 9 de novembro de 2007.

Prof. Hector Edmundo Huanay Escobar
Presidente

Anexo à Resolução CONSEAcc-CPS 5/2007

GR00861 – TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

Ementa Alterada: Organização e setores da indústria farmacêutica. Boas Práticas de Fabricação. Planejamento, desenvolvimento e produção de formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas de interesse industrial.

GR00391 – FARMACOTÉCNICA II

Ementa Alterada: Formas farmacêuticas semi-sólidas. Formas farmacêuticas sólidas. Supositórios e óvulos vaginais. Conceitos de homeopatia e farmacotécnica homeopática.